

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 19.2026**

PROJETO DE LEI Nº 4.199/2026

Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº15.685, a folhas 6 do Livro 3- K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz T. Gomides

Fabiano Souza da Cruz